

# SOBREENDIVIDAMENTO

A lei de 8 de janeiro de 2013 relativa ao sobreendividamento entrou em vigor no dia 1 de fevereiro de 2014. Esta lei prevê um processo de liquidação coletivo de dívidas, que o podem ajudar a pagar as suas dívidas. A liquidação coletiva de dívidas é composta por três fases sucessivas. Em caso de incumprimento de uma fase, tem a possibilidade de passar à fase seguinte.

## ATENÇÃO



Este processo só contempla dívidas pessoais, não contempla dívidas profissionais.

Se o seu pedido for formalmente aceite, o seu nome passará a constar da lista eletrónica de sobreendividamento ([www.justice.public.lu](http://www.justice.public.lu)).

O processo de sobreendividamento pode ser longo e difícil; a vontade de ultrapassar este problema e a cooperação total com o SICS são indispensáveis para o sucesso desta iniciativa.

**FASE 1 :** Liquidação convencional perante a Comissão de mediação do Ministério da Família, da Integração e da Grande Região

**FASE 2 :** Liquidação judicial perante um Juiz de Paz do seu domicílio

**FASE 3 :** Recuperação pessoal (falência civil) perante o Juiz de Paz do seu domicílio

## AS SUAS FINANÇAS, PRECISA DE AJUDA?

- Já não consegue pagar as suas dívidas?
- Já não consegue pagar os seus empréstimos?
- Tem o seu vencimento penhorado ou executado?
- Está a ser incomodado pelos seus credores?
- Pensa que o oficial de justiça poderá aparecer em sua casa?



LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère de la Famille, de l'Intégration  
et à la Grande Région

Considera-se sobreendividado?

Um processo de liquidação coletivo de dívidas pode ser a solução para os seus problemas.

## 1 CONTACTO



Dirija-se a um dos Serviços de Informação e Aconselhamento sobre Sobreendividamento (SICS) ou contacte o ofício social do seu município.

### SICS Esch/Alzette

(Inter-Actions)  
1, rue Helen Buchholtz  
L-4048 Esch/Alzette  
Helpline: 54 77 24 22  
endettement@inter-actions.lu

### SICS Ettelbrück

(Ligue Médico-Sociale)  
2A, Avenue Lucien Salentyng  
L-9080 Ettelbrück  
T: 488 333 300  
endettement@ligue.lu

### SICS Luxembourg

(Ligue médico-sociale)  
2, rue G.C. Marshall  
L-2181 Luxembourg  
T: 488 333 300  
endettement@ligue.lu

## 2 PREENCHA O FORMULÁRIO



O formulário relativo ao pedido de início do processo está disponível nos escritórios, junto dos SICS ou pode ser descarregado em [www.mfi.public.lu](http://www.mfi.public.lu).

O formulário, depois de preenchido, é enviado à Comissão de mediação do Ministério da Família, da Integração e da Grande Região. Compete à Comissão decidir se poderá beneficiar ou não deste processo.

## 3 IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO



No caso de o seu pedido ser formalmente aceite, o SICS elabora consigo um plano para o reembolso das dívidas. A partir do momento em que o seu pedido é formalmente aceite, todas as suas penhoras e execuções fiscais ficam suspensas.